DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Demanda: VERA LUCIA DE ARAÚJO **Função:** secretária de administração
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA CASE 580N DE PLACA CBA-0580
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota vinculada à Administração, visando preservar suas condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e desempenho, bem como garantir a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos que dependem da utilização desses veículos. A utilização contínua da frota municipal ocasiona desgaste natural de componentes e sistemas mecânicos, elétricos e demais partes dos veículos, tornando necessária a contratação de serviços especializados para a realização dos reparos e das intervenções de manutenção que se fizerem necessários, conforme a demanda identificada pela Administração. A ausência ou demora na execução dos serviços de manutenção poderá ocasionar o agravamento de falhas mecânicas, o aumento dos custos de reparação, a redução da vida útil dos veículos e a indisponibilidade de meios de transporte necessários ao atendimento das demandas administrativas do Município. Dessa forma, a contratação busca proporcionar condições adequadas de funcionamento e conservação da frota, contribuir para a segurança dos usuários, evitar a interrupção das atividades administrativas e promover a utilização eficiente dos recursos públicos, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. A contratação será realizada conforme a necessidade efetivamente identificada pela Administração, observadas as especificações técnicas, as condições estabelecidas no Termo de Referência e a legislação aplicável, de modo a assegurar a adequada prestação dos serviços de manutenção veicular.

ASSINADO DIGITALMENTE POR DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO EM 22/10/2026 ÀS 11:15:48.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO TROCA DE EMBREAGEM	UN	1,00		
2	Serviço alternador	UN	1,00		
VALOR TOTAL					

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Administração/ VERA LUCIA DE ARAÚJO

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

( ) I – complexidade alta:
a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
e) contratações de serviços de natureza continuada;
f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

( ) II – complexidade média:
a) valor estimado entre R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:
a) valor estimado inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação: ( ) SIM. Descrever: (**x**) NÃO
Itaguaru-GO, aos 23 de setembro de 2026. Responsável pela Formalização da Demanda: **VERA LUCIA DE ARAÚJO** SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Valide a assinatura deste documento em https://itaguaru.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 5b2fc4